



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Natividade - RJ, 16 de abril de 2010.

LEI N.º 473/2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

PROJETO: 1039 - Construção de PSF no Distrito de Bom Jesus do Querendo.

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
02.06.10.301.0011.1.039	4.4.90.51.00	12	306.406,40
TOTAL GERAL			306.406,40

§ **Único** - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme Contrato de Repasse nº 0309477-95/2009, do Ministério da Saúde, com recursos da União Federal.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade-RJ.
Cep: 28.380-000
Tel/Fax.: (22) 3841-1051



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Os recursos para atender a Contra partida classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 6.406,40 (seis mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), correrão à conta da anulação parcial do orçamento vigente, conforme a seguir:

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR RS
02.06	44.90.51.00	00	6.406,40
.10.301.0011.2.042			
TOTAL GERAL.....			6.406,40

Art. 2º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Natividade - RJ, 16 de abril de 2010.

Marcos Antonio da Silva Toledo
= *Prefeito Municipal* =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.
Cep: 28.380-000
TelFax.: (22) 3841-1051